

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

17

SUMARIO

ALADI/CR/Ata 253
Sumário
6 de fevereiro de 1990

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.145).
 - 1) Representação do Chile. Término de missão do Senhor Embaixador Juan Guillermo Toro Dávila, Representante Permanente do Chile.
 - 2) Representação do Chile. Término de funções do Senhor Miguel Angel González Morales.
 - 3) Embaixada de El Salvador. Término de funções do Embaixador, Doutor Manuel Arturo Calderón.
 - 4) Ministério das Relações Exteriores da Colômbia. Candidatura do Doutor Antonio José de Cerqueira Antunes para o cargo de Subsecretário da Associação.
 - 5) Representação do Chile. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem.
 - 6) Representação do Peru. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem.
 - 7) Representação da Colômbia. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 14, subscrito com o Chile.

APROVA-SE.

Oportunamente será fixada a data de uma sessão extraordinária para despedir o Senhor Embaixador Juan Guillermo Toro Dávila.

O Senhor Presidente do Comitê de Representantes se comunicará com o novo Secretário-Geral e lhe comunicará a decisão do Comitê de examinar as propostas das duas candidaturas em forma conjunta.

ALADI/CR/di 1.285.

ALADI/CR/di 1.286.

//

(Comunica que em 20 de dezembro subscreveu o mencionado documento, depositando os respectivos textos na Secretaria-Geral).

- 8) Representação do Chile. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 14, subscrito com a Colômbia.

(Comunica que em 20 de dezembro subscreveu esse documento, depositando os respectivos textos na Secretaria-Geral).

- 9) Convocação da décima sexta reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 86).

O tema será considerado na próxima sessão.

- Convocação de grupos de trabalho.

A Secretaria informa que na próxima semana será convocado o grupo de trabalho para analisar diversos relatórios.

3. Convocação e agenda da Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

A Representação do Uruguai propõe realizar esta reunião na sede da Associação nos dias 26 e 27 de abril.

A Representação do México sugere realizá-la na mesma data, mas na cidade do México.

Decide-se consultar as capitais.

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

367

APROVADA
NA 259 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 253
6 de fevereiro de 1990
Hora: 10h 20m às 12h 30m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.145).
 - 1) Representação do Chile. Término de missão do Senhor Embaixador Juan Guillermo Toro Dávila, Representante Permanente.
 - 2) Representação do Chile. Término de funções do Senhor Miguel Angel González Morales, Segundo Secretário.
 - 3) Embaixada de El Salvador. Término de funções do Embaixador, Doutor Manuel Arturo.
 - 4) Ministério das Relações Exteriores da Colômbia. Candidatura do Doutor Antonio José de Cerqueira Antunes para o cargo de Subsecretário da Associação.
 - 5) Representação do Chile. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.285).
 - 6) Representação do Peru. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.286).
 - 7) Representação da Colômbia. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 14, subscrito com o Chile.
 - 8) Representação do Chile. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 14, subscrito com a Colômbia.
 - 9) Convocação da décima sexta reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 86).

- Convocação do grupo de trabalho.

3. Convocação e agenda da Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

Preside:

RUBENS ANTONIO BARBOSA

Assistem: María Esther Bondanza, Arturo Hotton Risler e Gabriel Martínez (Argentina); William Cronenbold e María Cecilia Moreno Velasco (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa, Roberto Gaspary Torres, Vera Lúcia dos Santos Caminha Campetti e Bruno de Rísios Bath (Brasil); Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Manuel Valencia Astorga, Miguel Angel González Morales e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Fernando Ribadeneira e Roberto Proaño Rivas (Equador); Roberto de Rosenzweig-Díaz, Andrés Falcón Mateos, Jorge Ramírez Guerrero e Adolfo Treviño Ordorica (México); Antonio Félix López Acosta e Herminia Margarita Genes de Aranda (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez e Sylvia Alfaro Espinosa (Peru); Carlos Zeballos, Luis Bermúdez Alvarez e Germaine Barreto Amundarain (Uruguai); Santos Sancler Guevara, Pedro Elías Revollo Salazar e Antonieta Arcaya Smith (Venezuela).

Secretário-Geral Adjunto: Jaime Quijandria.

Secretário-Geral Adjunto: René Jordán Pando.

Secretaria: Juan Mario Vacchino.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

Em consideração a ordem do dia provisória.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.145).

- 1) Representação do Chile. Término de missão do Senhor Embaixador Juan Guillermo Toro Dávila, Representante Permanente.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Jaime Quijandria). Embora recebida após a publicação do documento ALADI/SEC/di 2.145, corresponde destacar em primeiro lugar uma nota da Representação do Chile comunicando o término de missão do Embaixador Juan Guillermo Toro Dávila.

//

//

"No. 15/90. Montevidéu, em 10. de fevereiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos Senhores Representantes no Comitê que em 3 de março próximo cessarei em minhas funções, ficando a cargo da Missão o Representante Alterno, Ministro-Conselheiro Senhor Manuel Valencia.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Juan Guillermo Toro Dávila, Embaixador, Representante Permanente."

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Jaime Quijandria). Corresponde fixar a data adequada para despedir o Representante do Chile.

PRESIDENTE. Sim, oportunamente se coordenará com o Senhor Embaixador a data para fazer uma reunião extraordinária de despedida.

2) Representação do Chile. Término de funções do Senhor Miguel Angel González, Segundo Secretário.

"No. 13/90. Montevidéu, em 30 de janeiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Por intermédio de Vossa Excelência tenho a honra de comunicar ao Comitê de Representantes que em 9 de fevereiro deste ano cessa em suas funções o Senhor Miguel Angel González, Segundo Secretário, Assessor da Representação a meu cargo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Juan Guillermo Toro Dávila, Embaixador, Representante Permanente."

Representação da BOLÍVIA (María Cecilia Moreno Velasco). Senhor Presidente, na realidade, não queríamos deixar passar o momento sem manifestar, e creio que é o sentimento das demais Representações, que nos sentimos afetados pelo afastamento do Senhor Representante do Chile, Miguel Angel González. E queríamos dizer-lhe que sentiremos sua falta e que estivemos sempre contentes por ter podido compartilhar de sua amizade e do trabalho destes últimos quatro anos e que esperamos que seja muito auspicioso seu retorno a seu país.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Queria também manifestar ao Senhor Miguel Angel González que foi um eficiente colaborador deste Comitê em todos os temas tratados, com grande conhecimento dos problemas da integração, que lamentamos seu afastamento e queríamos desejar-lhe muita sorte em seu próximo destino.

vf

//

Representação do CHILE (Miguel Angel González Morales). Senhor Presidente, agradeço enormemente as palavras e bons desejos que Cecília e o Ministro Zeballos formulam, digamos, com motivo de meu término de funções. Agradeço também toda a colaboração que sempre recebi por parte de todos os membros deste Comitê.

É difícil para mim despedir-me nesta oportunidade porque mais do que trabalhar nesta Associação, o que fazemos é compartilhar. Compartilhamos das preocupações, compartilhamos dos mesmos ideais, e isso nos leva, evidentemente, a ter uma estreita relação, muito cordial, muito harmônica, o que me parece difícil que ocorra em outros lugares onde podemos desempenhar-nos.

Quero também aproveitar para agradecer à Secretaria a colaboração que sempre me dispensou, muito especialmente às Secretárias de Sala e ao pessoal da Biblioteca que sempre atenderam meus pedidos com muito esmero e com muita eficiência. E junto, digamos, com estes agradecimentos, que sinceramente faço a todos, manifestar-lhes que, mesmo quando já não preste mais funções nesta Associação, indubitavelmente, ao partir, renovo meu compromisso com esta nobre e justa causa à qual todos podemos sentir-nos satisfeitos de estar fornecendo ainda que uma pequena contribuição, digamos, para a realização deste tão ansiado objetivo.

Sou um otimista; creio que apesar de todas as dificuldades que normalmente temos que enfrentar sairemos adiante, porque parece que não há outra alternativa para melhorar nossas perspectivas de vida na região se não é, digamos, mediante a unidade.

Muito obrigado a todos e muito obrigado, principalmente, pela amizade e carinho que me demonstraram.

PRESIDENTE. A Presidência associa-se às palavras das Representações da Bolívia e do Uruguai e faz os melhores votos de felicidade e sucesso ao Representante do Chile nas novas funções que desempenhará.

3) Embaixada de El Salvador. Término de funções do Embaixador, Doutor Manuel Arturo Calderón.

"Montevidéu, em 30 de janeiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para informar-lhe que brevemente serei trasladado por meu Governo para a irmã República Argentina, razão pela qual possivelmente na segunda quinzena de fevereiro deixarei definitivamente o país, ficando à frente desta Embaixada o Senhor Roberto Cordero Becerra, como Encarregado dos Assuntos Consulares e dos Arquivos, até a chegada de meu sucessor.

Ao despedir-me tenho a satisfação de agradecer-lhe todas as atenções e gentilezas recebidas e manifestar-lhe que guardarei sempre uma grata lembrança das cordiais relações, tanto oficiais como pessoais, que mantive mos durante minha estada em Montevidéu.

//

//

Aproveito esta oportunidade para formular meus melhores votos por sua ventura pessoal, ao mesmo tempo que reitero os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Doutor Manuel Arturo Calderón, Embaixador de El Salvador e Observador de El Salvador."

4) Ministério das Relações Exteriores da Colômbia. Candidatura do Doutor Antonio José de Cerqueira Antunes para o cargo de Subsecretário da Associação.

"Bogotá, em 22 de janeiro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Rubens Antonio Barbosa, Presidente do Comitê de Representantes da ALADI. Montevideú, Uruguai.

Senhor Presidente,

Permita-me dirigir-me, por seu intermédio, a todos os distintos Embaixadores que integram o Comitê de Representantes de nossa Associação para desejar-lhes um venturoso ano de 1990 e expressar-lhes a viva esperança de que a década que culmina o século seja a da integração e da unidade latino-americana.

Aproveito esta oportunidade para agradecer-lhes, e aos estimados Governos que representam, o apoio dado para aceder à Secretaria-Geral de nosso máximo organismo de integração. É um gesto que recebi como uma homenagem a meu país, pelo qual me sinto comprometido a empenhar toda minha capacidade, de tal maneira que, com sua valiosa ajuda, possamos tornar realidade esta grande empresa comunitária.

O objetivo principal da presente nota é sugerir, em minha condição de Secretário-Geral eleito, o nome do Doutor Antonio José de Cerqueira Antunes, de nacionalidade brasileira, para o cargo de Subsecretário da Associação, em representação dos países de maior desenvolvimento relativo. Sei que os Senhores Embaixadores dispõem do currículo do Doutor Antunes, através do qual poderão apreciar sua importante formação acadêmica e profissional e a grande experiência que o qualifica para ocupar tão importante cargo. Espero contar com o apoio dos ilustres Representantes para que adotem uma decisão sobre este assunto o mais breve possível.

Dentro de poucos dias proporei um candidato que possa exercer a Subsecretaria que corresponderia aos países de menor desenvolvimento relativo.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente, (a) Jorge Luis Ordóñez Gómez."

PRESIDENTE. De conformidade com o estabelecido no artigo segundo da Resolução 94, corresponde ao Comitê designar os Subsecretários por proposta do Secretário-Geral.

Portanto, a Secretaria apresentará um projeto de resolução que será submetido à consideração do Comitê de Representantes na próxima sessão.

//

Isso corresponde a um pedido do novo Secretário-Geral para que o Comitê considere sua indicação.

Por conseguinte, pediríamos à Secretaria-Geral que incluisse na ordem do dia da próxima sessão um ponto relacionado com a indicação do candidato para a Subsecretaria, dando assim tempo para que as Representações obtenham as correspondentes instruções, porque essa candidatura já é reconhecida e agora formalizaríamos sua aprovação.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, desejaria referir-me a esta proposta do Senhor Secretário-Geral eleito para um Subsecretário.

E um esclarecimento que solicitaria da Presidência ou da Secretaria-Geral no sentido de que, segundo nosso entender, corresponde ao Secretário-Geral propor dois candidatos para Subsecretários, os quais são aprovados pelo Comitê.

Para considerar esta proposta, então, seria conveniente esperar que estivessem as duas candidaturas propostas ou talvez não tenhamos conhecimento de que já tenha sido proposto outro candidato, além do dos países de maior desenvolvimento.

PRESIDENTE. O que posso informar é o seguinte.

Recebi uma carta do Secretário-Geral eleito fazendo essa indicação e pedindo, de acordo com o regulamento do Tratado de Montevideu, que fosse informado ao Comitê de Representantes e que fosse solicitado seu exame para a eventual designação. Fui informado também pelo novo Secretário-Geral de que ainda não tinha decidido quanto à indicação de outro nome. O Tratado de Montevideu não estabelece, formalmente, que os dois nomes devam ser examinados e eventualmente aprovados, ao mesmo tempo. Por isso o novo Secretário-Geral, a Presidência e a Secretaria-Geral atual estão indicando um apenas, e não dois. Ele ainda não tem o segundo nome e pediu que fosse examinado o primeiro. Como o Tratado não proíbe isso, não estabelece um procedimento formal para a aprovação dos dois, estamos fazendo essa indicação.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, minha Representação desejaria conhecer quais são os antecedentes, fora do que o Tratado de Montevideu possa proibir ou não, distinguir ou não, desejaria saber quais são os antecedentes na prática, na ALADI, para a designação dos dois Subsecretários.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, não tenho memória numérica, mas entendo que há uma resolução que estabelece algum tipo de regulamentação sobre este ponto. Teria que ser vista essa resolução para verificar se tem alguma lacuna, porque do contrário se pode funcionar com base nessa mesma resolução.

PRESIDENTE. Antes de ceder a palavra à Secretaria para responder ao Senhor Representante do Peru, informaria ao Uruguai que é justamente a Resolução 94 que trata, que regulamenta, a designação dos Subsecretários pelo Comitê de Representantes. Com base nessa Resolução 94 está sendo tramitada esta questão.

//

//

A Secretaria informará ao Senhor Representante do Peru.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Jaime Quijandria). Senhor Presidente, não há nada na Resolução 94 -que estabelece formalmente os cargos de Subsecretário- que indique o modus operandi para a eleição. Fala de que haverá dois Subsecretários e que cada um corresponderá a um grupo de países. Não diz que a seqüência é que serão eleitos conjuntamente ou em forma separada; sobre isto não há nada estabelecido. Somente estabelece a criação dos cargos. A Resolução 94 diz que haverá dois e diz que cada um representará um dos grupos relativos da Associação.

E, ademais, creio que o mais importante é que serão eleitos pelo Comitê de Representantes por proposta do Secretário-Geral.

Essa é a norma que pela reestrutura foi aprovada quanto aos dois cargos de Subsecretários.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Sim, com base nisto creio que nada impede elegê-los separadamente, salvo por um critério de conveniência. Seria preferível, do ponto de vista da conveniência, que fossem eleitos conjuntamente mas, juridicamente, não creio que haja nenhum impedimento. Se o Comitê considera conveniente designar primeiro um Subsecretário e esperar para designar o segundo, pode fazê-lo sem regulamentar nada.

Tenho temor a esse tipo de regulamentações. Se se entende claramente que a faculdade do Comitê é designar os Subsecretários, pode designá-los juntos ou separados. Não há nada que impeça. É um problema a ser tratado em seu momento, talvez em uma reunião informal, e decidir no Comitê se por razões de conveniência será eleito um primeiro e depois o outro.

PRESIDENTE. Não há nenhuma idéia de regulamentar nada; a regulamentação já está dada pela Resolução 94.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, compartilho das preocupações do Senhor Representante do Uruguai; parece-nos que até para os efeitos da consulta correspondente ou para a coordenação com nossas capitais seria oportuno tomar conhecimento dos dois Subsecretários que seriam designados. Por essa razão, Senhor Presidente, pediríamos que em uma próxima reunião, se for possível, obtivéssemos a informação que nos falta.

PRESIDENTE. Iremos comunicar-nos com o novo Secretário-Geral para transmitir essa preocupação da Representação do México.

Representação da BOLIVIA (María Cecilia Moreno Velasco). Senhor Presidente, do mesmo modo que o Uruguai e o México, achamos mais conveniente tratar este tema em uma sessão informal para pôr-nos de acordo se é que serão em sua oportunidade apresentados os dois candidatos conjuntamente ou cada um por separado.

//

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, no mesmo sentido que a Representação do México e do Uruguai. Talvez um critério de conveniência seja apresentar as duas candidaturas para que fossem consideradas pelo Comitê, o que facilitaria todo o mecanismo, tanto de consulta aos Governos como de decisão por parte do Comitê.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Sim, nós também pensamos que poderia ser a melhor maneira de resolver este assunto, que fossem apresentados os dois candidatos. Não nos opomos a que seja feito em forma conjunta.

Por outro lado, Senhor Presidente, gostaríamos de contar com uma informação oficial sobre a indicação deste candidato. Recebemos na Representação um papel, praticamente informal, de uma cópia fotostática de um suposto currículo do Senhor Antunes, que gostaríamos, em todo caso, levando em conta a forma como nos manejamos idiomáticamente na Associação, de que pelo menos fosse traduzido para o espanhol; embora se entenda perfeitamente, são cópias fotostáticas em inglês.

Formalizá-lo, então, de maneira que nos façam chegar uma informação em português ou em espanhol e, dentro do possível, de uma maneira mais oficial. Chegou um envelope fechado, dirigido a minha pessoa contendo umas cópias fotostáticas que entendo que são do Senhor Antunes. Todo o currículo de seus trabalhos, mas nos agradaria contar com uma informação oficial para transmiti-la a nossa capital.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Senhor Presidente, farei um esclarecimento sobre o tópico mencionado agora pelo Senhor Representante da Venezuela.

Essa cópia do currículum vitae de Antonio Antunes foi proporcionada de maneira absolutamente informal, como uma referência secundária. Porque as gestões sobre a candidatura do Senhor Antonio Antunes foram feitas oficialmente pela Chancelaria diretamente às Chancelarias dos países aqui representados e, também, houve indicação formal do Senhor Ministro de Estado durante a Quarta Reunião do Conselho de Ministros.

Portanto, as gestões, digamos de ordem oficial, formal, foram feitas.

O currículum vitae distribuído, repito, foi simplesmente auxiliar a uma gestão que já havia sido realizada.

PRESIDENTE. Entendo que quatro Representações pediram que o assunto fosse examinado juntamente com a segunda indicação. Se não houver nenhuma manifestação em contrário, entendo que existe consenso no Comitê sobre isso. E, nesse sentido, comunicar-nos-íamos com o novo Secretário-Geral informando a tendência do Comitê de esperar o segundo nome para examinar os dois conjuntamente.

Pergunto, se esse é o parecer do Comitê.

Assim será feito.

//

//

5) Representação do Chile. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.285).

"No. 14/90. Montevidéo, em 30 de janeiro de 1990.

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral e tem a honra de enviar-lhe a assinatura e rubrica do médico veterinário, Senhor José Luis Leal Flaneigns, funcionário do "Servicio Agrícola y Ganadero de Chile (SAG)", autorizado para emitir certificados de origem.

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

6) Representação do Peru. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.286).

"No. 7-5-Z/03. Montevidéo, em 29 de janeiro de 1990. A Honorável Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente do Peru junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atenciosamente a Honorável Secretaria-Geral e tem o prazer de enviar, em anexo, as assinaturas e carimbos dos funcionários autorizados para emitir certificados de origem em nome do Instituto de Comércio Exterior do Peru.

- Senhor Carlos Zapata Zapata
Oficina Descentralizada de Piura, autorizado para o Departamento de Piura.
- Senhor Julio Amorós Cortés
ICE Central Lima, autorizado em nível nacional.
- Senhora Carmen Bejarano Rodríguez
ICE Central Lima, autorizada em nível nacional.

A Representação Permanente do Peru junto à ALADI aproveita a oportunidade para renovar à Honorável Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

7) Representação da Colômbia. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 14, subscrito com o Chile.

"No. 29. Montevidéo, em 9 de fevereiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência e, por seu digno intermédio, ao Comitê de Representantes da Associação que o Governo colombiano subscreveu, no dia 24 de janeiro, o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 14, em vigor entre a Colômbia e o Chile.

//

vf

//

Este instrumento jurídico foi depositado na Secretaria-Geral, de acordo com as disposições vigentes.

Os plenos poderes correspondentes foram enviados a essa Secretaria através da nota no. 288, de 14 de novembro de 1989.

8) Representação do Chile. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 14, subscrito com a Colômbia.

"No. 17/90. Montevideú, em 6 de fevereiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência com o propósito de levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das demais Representações dos países-membros da Associação que o Governo do Chile subscreveu, em 20 de dezembro próximo passado, o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 14 com a Colômbia.

A Secretaria-Geral é a depositária desses textos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Juan Guillermo Toro Dávila, Embaixador, Representante Permanente."

9) Convocação da décima sexta reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 86).

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Jaime Quijandria). Senhor Presidente, este tema não será tratado nesta sessão, senão na próxima, onde seria analisada a convocação. Simplesmente queríamos chamar a atenção para o fato de que o documento, que explica a agenda comentada e o próprio projeto de resolução, foi incluído para que os Senhores Representantes o considerem na próxima sessão.

Isso é tudo, Senhor Presidente.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). A esta proposta incorpora-se um projeto de acordo de convocação do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários. Na mesma adianta-se que já haveria certo consentimento dos representantes de nossos países, responsáveis pela política financeira e monetária, e como a data proposta é daqui a trinta dias, julgamos oportuno, se fosse o caso, incorporar hoje este projeto de acordo e decidir a convocação a fim de poder transmiti-la a nossas autoridades com trinta dias de antecipação. Porque se esperamos até a próxima terça-feira, que já seria 13, algumas previsões que poderiam ser tomadas e uma incertidão frente ao consentimento de poder convocar nessa data e nesse lugar, estariam motivando que estaríamos dilatando demasiado as possibilidades de convocação.

//

//

Damos nossa aprovação para que, se for o caso, se ponha a consideração hoje; damos nosso voto afirmativo para que se convoque em lugar e data indicados no projeto de acordo.

PRESIDENTE. Entendo que a Secretaria-Geral está mantendo contatos com os bancos centrais. Primeiro, para a reunião prévia que se realizará agora na segunda quinzena de fevereiro e para esta também. Mas, submeto à consideração do Comitê a proposta do Representante do Paraguai de que o Comitê considere a data para a realização da reunião do Conselho, conforme previsto no documento já distribuído entre as Representações.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Recebemos este documento no final da semana passada e o enviamos a nossas autoridades. Ou seja, hoje não nos poderíamos pronunciar. Não obstante, se a maioria o aprova, Senhor Presidente, comunicaríamos essa decisão.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Jaime Quijandria). Senhor Presidente, incluímos o documento e pensávamos colocá-lo à consideração do Comitê na próxima sessão, mas creio que também seja conveniente mencionar que as autoridades dos diferentes bancos centrais conhecem a data com suficiente antecipação porque quem organiza a reunião, que é o Banco Central do Uruguai, há mais de dois meses comunicou as datas nas quais se realizarão, tanto a reunião do primeiro semestre como a do segundo semestre. Nós, simplesmente, nos adequamos a sua decisão de reunir-se.

Portanto, Senhor Presidente, é indiferente: pode, como propõe a Representação do Paraguai, decidir-se hoje ou se pode esperar até a próxima semana. Creio que as autoridades financeiras sabem quando é a data da reunião e o lugar para onde serão convocados.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). De qualquer maneira, tendo em vista os esclarecimentos do Senhor Secretário-Geral Adjunto, não temos demasiado problema neste ponto, mas pareceria, já que o Comitê deve aprovar esta resolução, seria mais correto que consultássemos formalmente nossas autoridades para a aprovação deste projeto no sentido de que, embora se cumpra com a antecipação de trinta dias, já existe um conhecimento. Minha Representação, pelo menos, não tem a aprovação formal e talvez seja melhor esperar uma semana para obtê-la.

PRESIDENTE. Creio que esperaríamos, então, para a próxima semana e nesse momento aprovaríamos essa data.

- Convocação de grupos de trabalho.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Jaime Quijandria). Além disso, Senhor Presidente, a Secretaria comunica que na próxima semana serão convocados grupos de trabalho para analisar o relatório da primeira reunião do Conselho Assessor Empresarial, segundo o acordado na sessão 240, bem como o relatório da primeira reunião de peritos governamentais em transporte marítimo, segundo o acordado na 249a. sessão.

//

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, com referência à realização das reuniões mencionadas pelo Senhor Quijandria, solicitaria, se fosse possível, que o grupo de trabalho que tratará o tema empresarial se reunisse o mais rápido possível porque consideramos que seria de grande interesse para nossos trabalhos que se pudesse fazer uma reunião do CASE antes da Reunião do Conselho de Ministros para que nossos operadores possam opinar sobre os grandes temas; inclusive esse é o desejo dos empresários que me foi manifestado em repetidas oportunidades.

Nessa reunião do grupo de trabalho deveríamos, então, se estão de acordo, tratar uma eventual convocação do CASE. E, além disso, deveríamos trazer, e ter à vista, o relatório da anterior reunião do Conselho Assessor Empresarial que determina uma série de ações e de medidas que deveríamos acompanhar, coisa que nunca fizemos; ou pelo menos detectar as mais importantes e que mereçam uma ação imediata.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Apoiamos o pedido da Representação da Argentina no sentido de ser for possível, fazer a reunião do grupo de trabalho o mais breve possível porque o relatório do CASE merece uma consideração muito pormenorizada. Existem várias sugestões dentro desse relatório que são de grande importância para os trabalhos do Comitê e também para os trabalhos do próprio CASE.

A idéia que existe de fazer brevemente uma convocação do Conselho Assessor Empresarial é muito boa.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Coincidimos com o manifestado pelas Representações da Argentina e do Brasil, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Se o Comitê estiver de acordo poderemos fazer essa reunião do grupo de trabalho para examinar o relatório do CASE na próxima quinta-feira pela manhã, ou seja, na reunião informal do Comitê, onde examinaríamos este assunto. Submeto a consideração essa proposta.

Assim procederemos.

3. Convocação e agenda da Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, de acordo com o conversado na quinta-feira na reunião informal do Comitê, onde minha Representação fez uma proposta sobre esta reunião, nesta sessão formal o reiteraríamos a fim de dar-lhe a devida formalidade para fazer as consultas pertinentes.

Nesse sentido sugeriríamos que a reunião do Conselho de Ministros se realizasse na sede nos dias 26 e 27 de abril deste ano e, eventualmente, que fosse feita a consulta com base nesta agenda preliminar que seria nada mais que um projeto de agenda para dar uma idéia às Chancelarias sobre a temática que pode tratar a eventual reunião do Conselho de Ministros nessa data.

//

//

Representação do MEXICO (Roberto de Rosenzweig-Díaz). Senhor Presidente, quanto à convocação da Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, na reunião de Buenos Aires o Grupo dos Oito aceitou a oferta do Governo do México para que a reunião fosse realizada na cidade do México em 31 de março. Posteriormente, a Representação do Uruguai nos apresenta uma proposta formal de adiar a reunião. Analisamos esta proposta e estamos totalmente de acordo no adiamento da reunião por duas razões: a primeira, que já foi comentada, é no sentido de que para o mês de março haverá mudanças em diferentes Governos dos países-membros e, logicamente, mudarão os interlocutores, já que esta reunião é em nível ministerial. A segunda, porque pensamos que é conveniente apoiar a proposta desta reunião do Conselho para 26 e 27 de abril, e principalmente para que os países possam aproveitar os eventuais resultados que surjam da reunião ministerial do Grupo dos Oito no México, em 28 e 29 de março.

De modo que é fundamental o adiamento da reunião.

Mas, por outro lado, reiteramos e mantemos o oferecimento do Governo do México, extensivo a todos os membros da ALADI, de que esta reunião se realize no México. Creio que isto também é em benefício e prestígio da Organização para que também seja conhecida mais um pouco no hemisfério norte da América Latina.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Senhor Presidente, em primeiro lugar, desejamos agradecer a indicação formal da Representação do Uruguai quanto à data da reunião do Quinto Conselho de Ministros, passando sua realização para 26 e 27 de abril, data em que sobre a qual dispomos de instruções formais para aceitar na sede da Associação.

Quanto ao convite feito agora pela Representação do México para que o Quinto Conselho de Ministros se realize na cidade do México, é uma informação nova que deverá ser levada ao conhecimento de nossas autoridades.

PRESIDENTE. Se não há nenhuma observação, fica apresentada a proposta do Uruguai para sua realização, nos dias 26 e 27 de abril, aqui em Montevideu, da reunião do Quinto Conselho de Ministros. E elevaremos junto com a sugestão do Uruguai, o oferecimento do México para que a mesma se realize na cidade do México.

Brevemente, incluiremos este tema formalmente na ordem do dia. Hoje o incluímos para que as Representações façam as devidas consultas.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Desejo manifestar que para nós a proposta do México é um fato novo, que evidentemente transmitiremos a nossa Chancelaria para as correspondentes consultas.

PRESIDENTE. Com relação ao projeto de resolução que está à consideração dos Senhores Representantes, queria informar que o artigo primeiro trata da convocação e o artigo segundo, da agenda provisória. Como ficou estabelecido,

//

sp

//

houve consultas entre a Secretaria-Geral e esta Presidência para que, seguindo basicamente o que estava em discussão para a Quarta Reunião do Conselho de Ministros, fosse elaborado um projeto provisório de agenda. Esse projeto, portanto, reflete, primeiro, os temas que já estavam sendo consultados na Quarta Reunião do Conselho. E, segundo, temas que foram de consultas multilaterais recentemente realizadas. E, terceiro, temas que foram objeto de consultas entre a Secretaria-Geral, o Presidente e alguns membros do Comitê.

Pergunto se há alguma observação quanto ao projeto de agenda provisória.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Apenas para ter bem clara a consulta que vou fazer a minhas autoridades. Consultaremos sobre a data de 26 e 27 para a reunião do Conselho de Ministros e também consultaremos sobre a possibilidade de duas sedes; uma, a da Associação e outra, o oferecimento do México. E assim, Senhor Presidente?

PRESIDENTE. Entendo que sim. O Uruguai propôs a data e o lugar e o México concordou com a nova data, mas também propõe a cidade do México. Entendo que devemos consultar quanto à data e quanto às alternativas de sede.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). E sobre o projeto de agenda, Senhor Presidente.

Consideraríamos mais conveniente que a Secretaria preparasse o mais breve possível uma agenda anotada a fim de ver o alcance de cada tema que, em princípio, foi incluído em forma provisória.

Nossa preocupação é que particularmente deveria aparecer a informação ao Conselho de Ministros sobre o tratado na última reunião informal do Comitê de Representantes com referência às ações sobre a Declaração de Buenos Aires.

Senhor Presidente, essa informação da agenda comentada é importante e, portanto, pediríamos, se possível, que fosse apresentada o mais breve possível.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Senhor Presidente, sobre a conformação da agenda, a primeira sugestão é puramente formal, referente ao ponto 6, "Rodada de negociações comerciais". Por uma seqüência lógica na localização dos temas, preferimos que este ponto seja colocado depois do 7, "Medidas concretas para aprofundar o processo de integração, nas seguintes matérias: a) Comércio. b) Transporte. c) Complementação econômica." É uma maneira de dizer que primeiro abordaremos as medidas propostas de maneira geral e que estão em estudo na Associação, e deixaremos para o final o tratamento do ponto 7, justamente, a convocação dessa rodada de negociações comerciais.

A outra sugestão, meramente formal, talvez a Secretaria-Geral pudesse dar um jeito. E no sentido de considerar os pontos 4 e 5 como um só. Ou seja, o "Papel da ALADI no processo de integração da América Latina" e, como seqüência, a seguir, os "Delineamentos para as atividades ...". Porque não se

//

//

pode dissociar, simplesmente, o papel da ALADI, localizado de uma maneira isolada, muito política, de uma orientação que os Ministros darão para o trabalho da Associação para os anos 90-92. Então, os numerals iriam juntos e o papel da ALADI tenderia ou levaria a que a Associação dispusesse para seus trabalhos de orientações e marcos políticos muito bem definidos para o triênio 90-92. É uma sugestão muito simplista.

E a terceira sugestão, Senhor Presidente, embora tenha certa dúvida em trazê-la aqui, creio que para o plenário pode ser interessante. Refere-se ao ponto 9, "Ajustamentos nos mecanismos previstos no Tratado de Montevideu 1980 para os países de menor desenvolvimento econômico relativo e início e expansão de atividades produtivas em seu benefício."

Senhor Presidente, a sugestão que faria aqui -eu já discuti com algumas outras Representações- é que no ponto 9 fosse colocada, efetivamente, uma convocação de uma reunião somente para os países de menor desenvolvimento econômico relativo. Por que deveríamos limitar tudo o que podemos fazer em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, em dois projetos de resolução, se por outro lado já se programa uma Conferência, especialmente, só para este tema?

Imaginamos que em uma Conferência, que pode ser de Avaliação e Convergência, surgirão, evidentemente, conceitos novos, idéias novas, que poderão contribuir muito mais favoravelmente que dois projetos de resolução, que no ano passado foram considerados de maneira muito preliminar pelo conjunto de países aqui presentes.

Imaginamos que a convocação dessa Conferência poderia representar um marco político extremamente importante que não deveria ser, portanto, por nós desaproveitado.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Em primeiro lugar, queremos destacar que o ponto 4, para nós, é essencialmente importante e fundamental, desde que ele trate da avaliação e de um novo papel da ALADI, tal como se vinha prevendo para a anterior reunião do Conselho de Ministros que não pôde realizar-se.

Somos conscientes de que no final do ano 1992 a Comunidade Econômica Européia estará integrada em sua quase totalidade. E os olhos desses países que formam parte desse processo de integração estão postos mais no leste que na América Latina. Essa preocupação e essa situação de modorra em que se converteu nossa Associação Latino-Americana de Integração levam a que se não nos sacudimos neste próximo Conselho de Ministros com um papel preponderante para este triênio, iniciado em janeiro deste ano, não vejo possibilidades certas para um desenvolvimento, já não harmônico e equilibrado, senão também desarmonico com relação a outro continente, a outro grupo com um processo mais acelerado que o nosso.

Se essa evolução que estão desenvolvendo lá é com olhos para o leste, como se prevê, se supõe, se lê e se imagina, com certa ignorância daquilo que a América Latina está encarando, então, é o momento de atender com interesse preponderante isto que entendemos ser, por enquanto pelo menos, o único processo de integração realmente assentado em bases jurídicas e que este papel da ALADI, unindo ou não os pontos 4 e 5 como diz a Representação do Brasil, deve compreender um programa que não deve ir além de 1992; depois já veremos se podemos estabelecer novos delineamentos para este processo.

Quanto à rodada de negociações comerciais, não chegamos a compreender, pelo menos, se na reunião do Conselho de Ministros estaremos negociando aspectos comerciais ou se se trata de alguns delineamentos. Mas, enfim, o título nos chama poderosamente a atenção: que viríamos negociar na rodada, no Conselho de Ministros? Coisa bastante difícil, demasiado, porque no Conselho de Ministros se tomam decisões, se se tomam, resoluções, e é o que desejaríamos que nos esclarecesse, pelo menos, o que se entende por rodada de negociações comerciais.

Quanto a tratar-se de medidas concretas, creio que isso estaria previsto no ponto 7, onde sim se fala de comércio, transporte e complementação econômica. Por isso temos dúvida sobre esse ponto específico de negociações comerciais.

Quanto ao ponto 9, comentado recentemente pela Representação do Brasil, devemos acrescentar que a Conferência de Avaliação e Convergência para os países de menor desenvolvimento econômico relativo já está resolvida. A mesma já foi determinada pela Terceira Reunião do Conselho de Ministros, então seria reiterativo por parte dos Senhores Ministros dizer que se deve fazer uma Conferência de Avaliação e Convergência para tratar os assuntos dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Além dessas medidas, que deveriam ser analisadas nessa Conferência de Avaliação e Convergência, os países de menor desenvolvimento econômico relativo entendemos que se podia aproveitar esta oportunidade, já que estamos analisando outros assuntos em benefício de todos os países-membros, para tratar alguns assuntos específicos que coadjuvem no desenvolvimento harmônico e equilibrado da região.

Detectamos, nos preparativos para a reunião do Conselho de Ministros, alguns ajustamentos para os mecanismos que já estão previstos para estes países no Tratado de Montevideu, ajustamentos que poderiam ser feitos na reunião prévia ao Conselho de Ministros de 23 a 25 de abril, dando resposta positiva, ou talvez negativa, esperamos que não, quanto a esses mecanismos de ajustamento.

E, por outro lado, também existe um documento já preparado para a Quarta Reunião do Conselho de Ministros sobre início e expansão de atividades produtivas nos países de menor desenvolvimento econômico relativo, que bem poderia servir para quando deva realizar-se a Conferência de Avaliação e Convergência, onde sim se poderia implementar essa resolução já aprovada no Conselho de Ministros.

Essas são as preocupações que motivam esta intervenção, Senhor Presidente.

Reiteramos que para nós o ponto 4 é fundamental para a futura ação e para a vida em si da Associação Latino-Americana de Integração.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante do Paraguai. Suas observações foram anotadas.

Antes de ceder a palavra à Secretaria-Geral para comentar esses pontos, cedo o uso da palavra à Representação da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Obrigada, Senhor Presidente.

//

//

Desejaríamos manifestar, em primeiro lugar, que este projeto de agenda que estamos vendo hoje parece-nos um bom ponto de partida para concretizar e ir aterrissando os temas, visando o Quinto Conselho de Ministros.

Tenho uma preocupação meramente formal que não sei se talvez a Secretaria possa levar em conta. E que no momento de fazer a agenda comentada, que logicamente nos parece necessária, fosse sendo determinado que tipo de instrumento, sob que mecanismo se pronunciarão os Ministros em cada um destes casos. Porque há resoluções do Conselho, mas pode haver alguns acordos regionais, também, e em particular estou pensando na matéria de comércio. Penso que seria muito útil se em uma próxima reunião, em que tratássemos a agenda, já pudéssemos ter alguma idéia, uma aproximação, de qual seria, em cada caso, o tipo de instrumentos que submetoríamos aos Chanceleres.

PRESIDENTE. Eu pediria à Secretaria um comentário sobre esta última preocupação da Colômbia. O método de trabalho já foi conversado.

SECRETARIA (Juan Mario Vacchino). Senhor Presidente, antes de concretizar ou dar respostas aos pontos submetidos para consideração gostaria de manifestar que a Secretaria-Geral, em primeiro lugar, de acordo com a Presidência do Comitê de Representantes, preparou esta agenda levando em conta que devíamos proporcionar um âmbito para a discussão, para facilitar ao Comitê de Representantes a aprovação da agenda definitiva.

Portanto, tratamos de incluir todos os temas discutidos.

Em segundo lugar, cobrir, digamos, o leque de possibilidades, tudo aquilo que poderia ser tratado nas condições atuais, começando por aqueles aspectos mais gerais que poderiam ser o marco político e operacional e institucional da atividade da Associação nos próximos anos.

Em cada um destes temas, uma vez solucionados, como vejo que há quase consenso sobre este assunto, poderíamos pormenorizar cada um deles e elaborar uma agenda anotada.

A Secretaria, antecipando-se a esta agenda anotada, preparou para o Comitê de Representantes e distribuiu um documento de trabalho, o documento 202, baseado na exposição do Secretário-Geral por ocasião da primeira reunião deste ano, referente ao estado em que se encontra o tratamento dos temas. Foram introduzidas algumas modificações, logicamente, na versão original e inclusive se deu lugar a todos aqueles aspectos que surgiam da Declaração de Buenos Aires, sendo que a divisão adotada é mais institucional e a mais relacionada com a própria Associação. Ou seja, foram levados em conta os temas, foram discriminados levando em conta quais eram aqueles temas resultantes das sessões preparatórias da Quarta Reunião do Conselho de Ministros ou resultantes de mandatos da Terceira Reunião, etc.

A consideração deste documento de trabalho pelo Comitê de Representantes, sem dúvida, facilitará o desenvolvimento da agenda e da agenda comentada e da resposta à pergunta da Representação da Colômbia. Ou seja, aqui poderemos separar quais são as que vão como resolução, quais poderão ir como

informação para o Conselho de Ministros. E nesse sentido recolho uma afirmação do Secretário-Geral na exposição inicial, que é a conveniência de separar a agenda do Conselho de Ministros, resolvendo no Comitê de Representantes todos aqueles aspectos que pudessem ser resolvidos previamente e informar, nesse caso, dos progressos logrados e dos que pudessem ser obtidos.

Dito tudo isso então, a Secretaria prepararia a agenda anotada, o documento de base para os delineamentos políticos e os delineamentos para o próximo triênio e os projetos de resolução que indiquem os Senhores Representantes.

Quanto às perguntas do Paraguai, a rodada de negociações comerciais foi separada do outro conjunto de medidas, interpretando que as medidas para aprofundar o processo tinham caráter institucional e eram aspectos nos quais eram necessárias resoluções, enquanto que a rodada de negociações comerciais devia ser um elemento operacional que servisse como referência e convocasse os próprios operadores, ou seja, seria necessária uma ação dos operadores em forma direta. E aqui há duas alternativas: a primeira é -e está proposto no documento da Secretaria-Geral- que fazer com a rodada regional de negociações que formalmente não finalizou. Embora seja certo que o Conselho de Ministros adotou uma série de resoluções, elas prosseguiram de fato, com a conformação, por exemplo, do CASE, o Comitê Assessor Empresarial. Então, caberia nesse sentido uma decisão do Comitê de Representantes, pondo fim à rodada anterior, abrindo um novo capítulo com os temas não resolvidos, não tratados; existe aí um conjunto de matérias, como as referentes às compras do Estado, financiamento, etc., que não foram objeto de discussão na etapa resolutive precedente. Poderiam ser objeto de novo debate nesta ocasião, por considerar que tampouco tem sentido neste momento não tratá-los.

Em terceiro lugar, poderia adotar-se a sugestão da Declaração de Buenos Aires onde se propõe uma nova rodada de negociações comerciais com base, não multilateral como a que estava traçada na rodada anterior, senão através de negociações de tipo bilateral, por pares de países.

A terceira alternativa, então, seria encerrar a rodada anterior, não abrir nenhum aspecto e incluir na agenda exclusivamente o relacionado com a Declaração de Buenos Aires se é que os onze países-membros da Associação o tornassem seu.

PRESIDENTE. Agradeço à Secretaria-Geral os esclarecimentos.

Com relação à rodada de negociações, creio que há uma proposta do México quanto ao método de trabalho e creio que no momento o melhor seria concentrar-nos nisso tendo presente essa proposta do México. Depois entraríamos nesta questão de substância para ver como se consideraria essa nova rodada de negociações. Eu não desejaria agora abrir um debate e, no que diz respeito ao ponto, apenas considerar a sugestão mexicana quanto ao desdobramento da negociação sem discutir, ainda, sobre que negociar.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, desejariamos manifestar uma opinião de caráter preliminar sobre este projeto de resolução de agenda e convocação para a Quinta Reunião do Conselho de Ministros.

//

//

Em geral, a agenda não nos satisfaz plenamente, considerando sua falta de especificidade.

Nos trabalhos que fizemos no ano passado, na preparação temática da eventual reunião do Conselho de Ministros que finalmente não se realizou, houve um trabalho bastante exaustivo, tema por tema, que derivou em projetos de resolução que estão, muitos deles, em consulta pelos respectivos governos, para decisão.

Creio que uma agenda com um enunciado muito geral não indica -não obstante, que haverá uma agenda anotada que possa refletir e informar com maiores detalhes- frente a que temas substantivos os Ministros terão que pronunciar-se e tomar decisões.

Por isso, teríamos preferido uma agenda mais específica. Quando se diz: "aprofundar o processo de integração", que é muito amplo; gostaríamos, por exemplo, de que se desdobrasse "aprofundamento da preferência tarifária regional", em forma expressa na agenda. Isso a título de exemplo.

Outro dos temas que cremos que falta e que é importante que o Conselho de Ministros considere em sua próxima reunião é o exame do cumprimento das resoluções emanadas da Terceira Reunião do Conselho de Ministros. E que conste como um ponto expresso na agenda. Pelo menos esses seriam o desejo e o interesse da Representação do Chile, também amplamente debatido e discutido e pensávamos que existia um princípio de consenso quanto a incluir esse ponto na reunião seguinte do Conselho de Ministros. Isso em termos, digamos, muito gerais e como consideração de tipo preliminar, que trataremos mais adiante.

Representação da BOLÍVIA (María Cecilia Moreno Velasco). Para nós também é muito importante que a agenda contenha o exame sobre as resoluções da Terceira Reunião do Conselho de Ministros. E também compartilhamos com o Chile da preocupação sobre esta agenda muito geral que, para os efeitos de uma consulta nas capitais, efetivamente será imprescindível complementar com uma agenda anotada e, talvez, incorporando à agenda geral alguns aspectos que aqui se diluem.

Nesse sentido, apoiamos a proposta do Chile.

PRESIDENTE. A idéia foi exatamente essa: apresentar um projeto de resolução amplo, não específico, justamente para permitir captar a opinião do Comitê e para que a Secretaria pudesse fazer uma agenda anotada.

Nessa agenda ficarão registrados os interesses de cada uma das Representações. Mas, para facilitar o exame e as consultas com as capitais considerou-se que era melhor uma agenda como a apresentada, não específica. Porém, evidentemente, a partir de um princípio de aprovação desta agenda seria encomendada à Secretaria-Geral a elaboração de outra, anotada, para que as Representações pudessem transmitir às capitais exatamente o que se pretende com cada um dos pontos nela contidos.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Como a Representação do Chile, Senhor Presidente, temos uma reação preliminar, uma vez que o documento está sendo enviado a nossas autoridades.

vf

//

//

Senhor Presidente, com a agenda anotada que a Secretaria apresentará fica incorporado o que é a rodada de negociações comerciais nos termos previstos pela Declaração de Buenos Aires. Eu solicitaria que se denominasse "primeira rodada" no documento que prepare a Secretaria-Geral. O outro, Senhor Presidente, é a proposta da Representação do Brasil de unir os pontos 4 e 5. Existe congruência no enfoque.

Na proposta de convocar através desta agenda uma reunião específica para os países de menor desenvolvimento econômico relativo, praticamente convalidada, reiterando o previsto pela Resolução 13 do Conselho de Ministros, parece-nos prudente, nós chamaríamos particularmente a atenção de todos os países para a problemática dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, como inseri-los, para sua maior participação, no processo de integração.

A respeito das preocupações manifestadas pelo Senhor Representante do Chile, coincidimos em que essa agenda anotada deveria contemplar o acordado na última reunião informal do Comitê de Representantes. Ou seja, entendemos que há consenso de onze países para não incorporar novas medidas não-tarifárias às já existentes, a eliminação das restrições não-tarifárias para os países que se beneficiam da preferência tarifária regional. A adoção, por todos os países-membros, da preferência tarifária regional, o aprofundamento da preferência tarifária regional a partir de 15 de março de 1990, pelo menos em um calendário tentativo para poder informar, é verdade, à reunião ministerial do México e ao Conselho de Ministros. A redução de 10 por cento da lista de exceções de cada país na preferência tarifária regional a partir de 15 de março de 1990, subscrição, pelos países-membros da Associação, dos acordos regionais em matéria de trâmites de importação e preços de referência e definição de um programa para a harmonização das políticas de promoção das exportações com a finalidade de assegurar maior transparência nas operações comerciais regionais.

Senhor Presidente, esta é uma premissa que permitiria individualizar o que a Secretaria denomina medidas concretas para ampliar o processo de integração. E o Senhor Representante do Chile tem razão, Senhor Presidente, porque se estamos falando de um programa 90-92 e se agora em março se concretizar a ampliação da preferência tarifária em 50 por cento da tarifa em vigor, Senhor Presidente, pelo menos a Secretaria deve apresentar alguma ampliação que leve a Associação em 1992, é verdade, a algo mais salutar, porque já estamos fazendo um esforço. E essa é uma boa proposta para o Conselho de Ministros.

Igualmente, Senhor Presidente, em outros aspectos, coordenar a temática com o que seria aprovado em março, ou seja, um avanço sobre o acordado particularmente na Declaração de Buenos Aires. Com isto a própria ALADI estaria marcando ações que iriam ao encontro dos objetivos, dos delineamentos, para 90-92.

O outro aspecto, Senhor Presidente, é que deveria ficar de alguma forma previsto que se da reunião ministerial do México, de 29 e 30 de março, surgem algumas ações específicas para a ALADI, deveriam ser consideradas nessa agenda do Conselho de Ministros.

//

//

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, em primeiro lugar desejaria fazer uma consideração de procedimento. Parece-me que houve na última reunião a manifestação de várias Representações no sentido de concordar com uma agenda de caráter geral, como esta. De qualquer forma, quero manifestar que a Representação do Chile não concorda com essa idéia; se há maioria, obviamente a aceitará, mas não é nossa idéia da agenda. E explico por quê.

Repito, durante o ano passado houve um trabalho muito pormenorizado em nível de temas específicos para conformar a agenda, sobre os quais houve certa aproximação quanto a que esses temas deveriam estar presentes na reunião do Conselho de Ministros e não presentes em forma de uma agenda anotada, que é um documento de apoio mas que não é a agenda que aprovam os países; é um documento simplesmente de apoio, de referência.

Esta agenda não dá uma idéia clara sobre o que devem pronunciar-se os Ministros. Assinala temas de ordem muito geral: "aprofundar na área do comércio" não está dizendo que mecanismo ou que instrumentos se pretende aplicar ou submeter à consideração das máximas autoridades da Associação para fazer este aprofundamento.

Por outro lado, e embora não seja de nossa incumbência referir-nos a acordos adotados em foros alheios à Associação, porém sobre matérias pertinentes, quero manifestar que tampouco há uma referência expressa a temas sobre os quais fomos informados de que haveria acordo para tomar decisões concretas por parte, pelo menos, de um grupo importante de países-membros da Associação, de forma que a agenda não reflète esse consenso preliminar que existiria para adotar decisões sobre determinados temas dos quais supomos que podem participar outros países que não o expressaram naqueles foros.

A Representação do Chile manifestou que em geral concorda com esse propósito e que somente esperamos que a adoção de decisões mais concretas seja analisada e formalizada através das instâncias e dos mecanismos próprios da Associação.

Por isso reiteramos a necessidade de ser um pouco mais específicos, ir buscando, logicamente, uma expressão de consenso que necessariamente deve ter a agenda. Mas, acreditamos haver uma ausência de temas explícitos que dêem uma idéia clara às máximas autoridades de nossos países sobre o que tratará o Conselho de Ministros, sobre que temas se pronunciará, que decisões poderia, eventualmente, ter que adotar. Gostaríamos de que isso estivesse refletido no projeto de agenda.

PRESIDENTE. Antes de ceder a palavra às Representações que solicitaram pediria à Secretaria-Geral que respondesse às observações do Chile.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Jaime Quijandria). Senhor Presidente, entendo que a metodologia que está sendo sugerida, além de emanar da experiência de vários meses de trabalho na organização e na coordenação da Quarta Reunião do Conselho de Ministros faz com que partamos de uma agenda geral para que, na medida em que consigamos consenso a deixemos mais determinada. Esta agenda não é necessariamente a que aprovarão os Senhores Ministros quando se inicie a reunião. Porém, creio que nos permite, como dizia o Doutor Vacchino, ser mais específicos naqueles pontos nos quais se obtenha o consenso para apresen

tar necessariamente uma resolução. Creio que dos temas que debateu o Comitê, em nível informal, em nível de reunião privada, surge que no final de nosso exercício havia certas resoluções que não tinham suficiente consenso como para ir para o Conselho de Ministros.

Aqui estamos partindo, creio, de um marco político muito mais promissor ou auspicioso, como se sugeriu; há acordos prévios já entre grupos de países que deveriam dar a quase certeza de que serão aprovados.

Mas, esta agenda comentada, a ser feita pela Secretaria, deve ser determinada - não tanto por ato do Comitê - mas através de sessões de trabalho nas quais se diga "tal e tal resolução que detalha este ponto já estão prontas para sua apresentação ao Conselho de Ministros." Isso é o que creio que se poderia fazer em duas ou três sessões.

Ou seja, parece-me que o que afirma o Chile está exatamente compreendido nesta característica de agenda que começa genérica e termina, antes da convocação específica, assinalando resoluções para cada tema. E naqueles temas determinados, onde creio que não exista consenso, parece-me que acontecerá como na vez anterior: deixarão de fazer parte da agenda.

PRESIDENTE. Acrescentando ao que disse o Secretário-Geral Adjunto, a preocupação é aproveitar todo o trabalho feito para a Quarta Reunião. Todos os temas que foram tratados, de uma maneira ou de outra serão novamente mencionados. Os que tiveram consenso continuarão; aqueles que não tiveram não continuarão.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, nós poderíamos acrescentar, para consulta, este projeto de resolução e, talvez, poderíamos incorporar um ponto que nos parece útil, pelo menos nesta primeira etapa, que é o "Estado de cumprimento das decisões emanadas da Terceira Reunião do Conselho de Ministros".

E por que nos parece que pode ser útil e interessante? Porque com isso estaríamos, ao mesmo tempo, dando lugar a que o que se decida, o que já se decidiu em Buenos Aires por um grupo de Chanceleres de nossos países e o que pudessem decidir no México não seja algo novo que não tenhamos pensado aqui na ALADI ou que não tenhamos procurado realizá-lo. Esse é o caso da ampliação da preferência tarifária regional, da eliminação de restrições não-tarifárias e de outras medidas que se propôs impulsar a partir de 1º de abril. Quer dizer que com apenas fazer menção do tratado anteriormente pelo próprio Conselho de Ministros e talvez em alguma reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível estaríamos cumprindo o amplo espectro do que poderia ser o resultado das duas reuniões: uma já realizada e a outra por realizar-se.

Pois bem, a respeito da agenda, por que estamos dispostos a apoiar tal como está e por que nos parece interessante incluir este ponto?

Primeiro, porque ao incluir esse ponto também estaria presente a Conferência de Avaliação e Convergência para os países de menor desenvolvimento econômico relativo pois se refere a essa resolução de forma específica.

//

Ora, o que nos preocupa é que às vezes queremos, na seguinte reunião do Conselho de Ministros, solucionar todos os problemas como se não houvesse outra oportunidade. Por isso começamos a fazer propostas, interessantes logicamente, úteis, válidas, mas tão dispersas quanto a seu tratamento que nos complicamos por causa da quantidade e da qualidade. E isso faz com que não asseguremos o êxito de uma reunião do Conselho de Ministros porque, em sua maioria, não são tratadas de forma substancial ou talvez não com a profundidade necessária, pelo simples fato de querer mencionar todos os temas propostos para o Conselho, sirvam ou não no decorrer do tempo.

Considero que essa atuação do Conselho de Ministros, anterior, e resoluções que não pudemos concretizar, inclusive algumas Conferências que nos propusemos desde o início do próprio Tratado de Montevideu 1980, devem nos levar a refletir que devemos, sim, apresentar uma agenda como a proposta e, finalmente, ver que resultado positivo pode ter esta Quinta Reunião do Conselho de Ministros.

Esse é nosso critério e continuamos insistindo em que o ponto 4 é realmente, para nós, a substância deste Conselho de Ministros.

Representação da BOLÍVIA (María Cecilia Moreno Velasco). O consenso que houve na reunião informal do Comitê foi contemplar os temas derivados da Declaração de Buenos Aires como possíveis para serem incorporados à agenda do Conselho de Ministros, o que não quer dizer que já estejam aceitos. Ou seja, haverá uma etapa de trabalho prévio, da qual decorrerá sua incorporação ou não à agenda. Este esclarecimento é importante porque pelo menos minha Representação neste momento não está em condições de antecipar uma aceitação.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Senhor Presidente, o Secretário-Geral Adjunto tocou um ponto que eu queria mencionar brevemente, o fato de que nossa avaliação teria culminado e partiríamos de uma agenda necessariamente genérica para depois chegar a pontos específicos com o cuidado de evitar uma agenda do tipo "árbol de navidad". Ou seja, que cada um colasse seu interessezinho muito setorial.

A configuração da agenda, tal como está, é suficientemente ampla e, apoiando o que disse o Representante do Paraguai, o grande spot-light dessa agenda está justamente em torno do ponto 4. Ou seja, sobre a real dimensão que a Associação deverá assumir na década de 90.

Evidentemente, os assuntos aqui na Associação, como o Senhor Representante do Paraguai também disse, confluem para que haja uma multiplicidade de tratamentos dos mesmos assuntos.

Então, é preciso ter muito cuidado de, justamente, ao conformar a agenda, que a mesma seja suficientemente consensual para que todos vejamos no Quinto Conselho um Conselho que vai marcar a próxima década.

Outra observação também na mesma linha. O Senhor Representante do México mencionou, com toda razão, a rodada de negociações comerciais. Há um papel do México que fala especificamente de uma metodologia de aprovação dessa rodada.

O Presidente mencionou o papel no qual teríamos dois pontos: programação para a reunião do segundo semestre e uma convocação de uma reunião preparatória.

São dois eventos extremamente importantes e a única pergunta até o momento sem resposta, pelo menos para a Representação do Brasil, é saber se a primeira quinzena de fevereiro de 1990 representa uma época adequada para essa convocação, uma vez que algumas administrações, inclusive a administração brasileira, estão mudando brevemente e, pelo que se sabe até agora, a orientação do comércio exterior de nosso país mudará substancialmente.

Mas, quanto à metodologia proposta pelo México, ela é inteiramente aceita. Ou seja, temos dois níveis: uma reunião preparatória de representantes, responsáveis pelo comércio para depois iniciar uma rodada comercial tal como está no projeto do México.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, minha Representação quer manifestar que compartilha das preocupações do Chile e da Bolívia quanto a que seria necessária uma maior especificação da agenda. Contudo, acreditamos que esse problema será resolvido com o método de trabalho exposto aqui em sala, ou seja, em forma preliminar aceitamos esta agenda como algo genérico que nos permite continuar avançando. Depois deveremos ir esclarecendo e analisando tanto os projetos elaborados para o anterior Conselho de Ministros, que finalmente não se realizou, toda uma série de projetos que temos em nossas pastas, bem como as decisões tomadas na reunião de Buenos Aires, que veremos em que grau de cumprimento estão na data de reunião do Conselho.

Depois, então, que façamos todo esse trabalho ficará uma agenda onde esperamos que haja maior especificação e da qual surgirão projetos concretos, como foi também a preocupação da Colômbia, que sejam concretizados em acordos ou em projetos de resoluções, consoante seja necessário.

Também queremos afirmar que consideramos, tal como a Representação do Paraguai, que é fundamental a análise do ponto 4, sobre o papel da ALADI, embora preferiríamos, de modo contrário ao Brasil, que ficasse dividido formalmente o ponto 5, que trata delineamentos para as atividades da Associação. Embora não demasiado importante, parece-nos mais claro da forma em que foi apresentado.

Também apoiamos a posição do Brasil sobre a reformulação do ponto 9. Mesmo que a convocação da Conferência de Avaliação e Convergência para os países de menor desenvolvimento econômico relativo surja da anterior reunião do Conselho, como nunca foi feita essa convocação, pensamos que esta seria uma oportunidade para que surgisse não apenas uma reiteração, mas uma data precisa e um interesse do Conselho pelo tema.

Temos dito em várias oportunidades que consideramos que o tema dos países de menor desenvolvimento econômico relativo deve ser tratado globalmente, como uma avaliação dos mecanismos, dos resultados obtidos e das novas propostas que é possível fazer para melhorar o sistema.

Consideramos, então, que neste ponto 9 seria realmente melhor substituir estas resoluções, oportunamente apresentadas, por uma convocação específica com data para realizar essa reunião.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, quero pedir desculpas por ser algo reiterativo, mas tenho diante de mim um documento que é um projeto de resolução - não sei se é o último válido; é

//

//

o documento ALADI/CR/PR 12/Rev. 2, de 5 de setembro de 1989, que propõe uma resolução sobre uma agenda e convocação da Reunião do Conselho de Ministros.

Se não me equivoco, no ano passado o problema fundamental para realizar a Reunião do Conselho de Ministros foi encontrar uma data de consenso que fosse boa para todos os Chanceleres. E isso motivou adiamentos, modificações, determinando que não se realizasse a reunião temática do Conselho. No temário, porém, havia acordo; o que mudava era apenas a data: um país não podia em determinada oportunidade, outro tampouco podia e, finalmente, não foi possível realizar a reunião. Contudo, não houve discussão, no final, sobre determinados temas que deveriam estar ou não na agenda.

Essa agenda é bastante diferente daquela que nos é proposta agora. Era uma agenda que dava uma clara idéia dos temas que deviam considerar e resolver os Ministros, e penso que era uma agenda relativamente consensual quanto ao interesse da maioria dos países sobre essas matérias.

Estamos absolutamente de acordo em que qualquer agenda que em definitivo aprovemos deve ser consensual. Não se trata de impor pela força temas sobre os quais sabemos que talvez não haja possibilidades de obter acordo. E, logicamente, se há países que em determinados temas ou em um conjunto importante de temas não podem avançar mais rapidamente, logicamente não se forçará uma marcha que não podem acompanhar; mas, sim lhes pediríamos que fizessem o esforço para poder chegar a conformar uma agenda que refletisse o que está ocorrendo na região. Ou seja, se temos um conjunto importante de países-membros da Associação que concordam com a aprovação de determinados temas importantes para o andamento da integração e não os vemos na agenda, preocupa-nos; isto é, há realmente uma dicotomia entre o que escutamos em nível regional que desejam fazer as mais altas autoridades dos países-membros da ALADI e da região e o que se aprova no Comitê.

Nesse sentido pensamos que esta agenda é partir de zero. Ou seja, é desconhecer o trabalho realizado durante todo o ano passado, é desconhecer a vontade manifestada por muitas das autoridades dos países no sentido de avançar em matérias específicas e, finalmente, não dá um sinal claro a nossas autoridades das matérias sobre as quais devem pronunciar-se. E nesse sentido pensamos que seria mais prático, inclusive, trabalhar uma agenda específica e que aqueles países que tenham problemas ou que nos debates se aprecie que não têm possibilidades de tratar algum tema, simplesmente se elimina. Mas, o processo inverso de deixar uma agenda muito genérica sobre a qual, realmente, é muito fácil obter acordo porque são simples enunciações de temas, ou seja, vamos falar de transporte, vamos falar de comércio, de complementação econômica, mas não indica que aspectos desses temas, que tipo de acordo vamos tratar, que decisão vamos tomar.

Estariamos de acordo em aprovar uma agenda tão simples e tão preliminar se estivéssemos iniciando os trabalhos de discussão destes temas. Mas, não é esta a situação. Faz um ano que estamos trabalhando arduamente na preparação da reunião do Conselho de Ministros e partimos de uma agenda zero para ir acrescentando temas. Creio que seria muito mais prático, com o conjunto de temas que pensamos terem alguma possibilidade, discuti-los e ir eliminando-os na medida em que não vemos viável sua consideração no Conselho.

//

//

E temos, como última oportunidade para sua eliminação, a reunião preparatória do Conselho que, supõe-se, seria dias antes, na qual já se pode ajustar os últimos temas em que há dificuldade para sua consideração. De outra forma, creio que seria partir de zero.

PRESIDENTE. Parece-me que não há nenhuma contradição entre o que diz a Representação do Chile e o método de trabalho sugerido pela Secretaria-Geral.

Tudo o que mencionou o Representante do Chile está previsto; todos os pontos estão previstos para serem discutidos.

Parece-me que tivemos uma discussão muito ampla sobre esse projeto de resolução. As observações foram anotadas e merecerão ser consideradas pela Secretaria e pela Presidência em uma nova redação para a agenda. Posteriormente, junto com a Secretaria-Geral, em consulta com as Representações que participaram e que fizeram sugestões importantes, mais especificamente a Representação do Chile, tentaremos esclarecer a forma como a Secretaria-Geral pretende continuar com este trabalho.

Basicamente, a idéia é que, se fosse possível, se a Secretaria pudesse, em uma próxima sessão teríamos pelo menos um papel com o programa de trabalho, digamos assim, um método de trabalho, para que todos saibam como vamos fazer o trabalho preparativo.

A experiência que tivemos no ano passado com a preparação da Quarta Reunião do Conselho mostra que é intenção, pelo menos da Presidência, não repetir o que já está feito. Tentaremos fazer uma coisa diferente. Porque o método de trabalho utilizado no ano passado não foi produtivo, não foi efetivo. Tentaremos de imaginar alguma outra forma mais rápida, mais prática e mais objetiva de trabalho.

Então, a primeira providência -na próxima semana- seria uma agenda que incorporasse as observações e um programa, um projeto de plano de trabalho para tratar todos os assuntos e explicaríamos a algumas Representações, especialmente a do Chile, que o que está sendo proposto não é diferente do que estamos tentando fazer.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, seguimos com atenção as discussões em torno do documento ALADI/CR/PR 74, que contém a convocação e um projeto de agenda. Suas invocações, Senhor Presidente, me parecem sumamente válidas. Creio que estamos enfrentando o risco de reiterar o errático processo que precedeu a preparação do originalmente previsto Quarto Conselho de Ministros.

Minha Representação -e tenho a certeza de que minhas autoridades também- não terá nenhum problema em aprovar uma agenda como aqui se denomina, genérica, ou uma agenda específica, se isso obtém o consenso. Gostaríamos de chamar a atenção para evitar entrar em uma negociação do texto em si das enunciações da agenda para prevenir, digamos, as muitas semanas que insumiu no ano passado desse exercício que, finalmente, resultou inútil.

Eu, pessoalmente, penso que nenhuma das preocupações manifestadas pelas Representações do Chile, Bolívia e, eventualmente, Argentina, está excluída deste projeto de agenda. É um problema, creio, fundamentalmente de enfoque e de critérios.

//

//

Considero que, em se tratando de um documento essencialmente político, para o Chanceler do Peru será muito mais claro um texto assim que uma espécie de índice bibliográfico para uma reunião que esperamos que seja frutífera em fins de abril.

PRESIDENTE. Darei o uso da palavra à Representação do Paraguai e é minha intenção terminar hoje o debate deste ponto.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Reservo-me para mais adiante.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, apenas para manifestar que está claro que embora estes temas genéricos que manejam a Secretaria-Geral serão ajustados para a próxima reunião em um novo documento, sim pediríamos que a Secretaria centralizasse a verdadeira substância, a substância de cada um dos temas genéricos para que em nossas capitais pudéssemos identificar essa substância fundamental objetivada nos temas.

PRESIDENTE. Assim será feito.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Agora sim, Senhor Presidente.

Tenho dificuldades para consultar a data sem uma agenda tentativa. Ou seja, certamente isto me atrasará a consulta em, pelo menos, uma semana. Essa é minha dificuldade. Porque a primeira reação seria: "e para que nos vamos reunir nos dias 26 e 27?". Se pelo menos eu pudesse dizer: "bem, para considerar tudo o que já foi estudado até que não foi possível concretizar a Quarta com a forma prevista inicialmente". Isso me causaria certa dificuldade.

Entendemos que todas as preocupações estão atendidas amplamente com o projeto que hoje temos nas pastas. Talvez todas essas preocupações referentes ao que se fez antes e ao que deveria ser feito estava atendido com a incorporação do ponto sobre o estado de cumprimento das resoluções anteriores do Conselho de Ministros. Mas, preocupa-nos que por fazer uma agenda específica novamente tenhamos essa série de inconvenientes com que tropeçamos quando saímos para a rua e nos perguntam o que está fazendo a ALADI por nós, se é do setor de operadores econômicos ou quando é em nível intelectual, para que serve a ALADI.

Se começamos a analisar mecanismos que por aí se menciona que não funcionam, insistir neles me parece que não seja o caminho mais conveniente.

Por isso insistimos, uma e outra vez, com o novo papel da ALADI: com o estabelecimento de uma política futura da Associação. Isso é o que nos deveria preocupar e deveríamos apresentar a este Conselho de Ministros uma futura política de ação, porque pareceria que tudo que viemos fazendo desde 1980 até hoje não deu frutos.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, escutamos pacientemente a discussão. E por último fazemos uma moção de ordem.

//

Porque, na realidade, esta agenda teve origem em que algumas Representações disseram que para fazer a consulta sobre a data da convocação necessitavam uma agenda. E foi dito que seria um "non paper". Por último, para não fazer um "non paper" denominou-se projeto de agenda.

Quer dizer que eu não vim preparado para discutir uma agenda nem nada semelhante, mas que este era um papel instrumental para facilitar a consulta das Representações com sua Chancelaria para definir a data de convocação. Isso foi o que se decidiu.

Agora, evidentemente, todos os projetos que houver haverá que analisar para configurar uma agenda com vistas a sua aprovação. Por este motivo nos abstivemos de participar desta discussão.

PRESIDENTE. Sim, assim entendeu a Presidência.

Submeto ao Comitê a idéia de que ao consultar a data e a sede também consultemos este projeto de agenda, que é provisório; depois haverá modificações. Mas, para atender a preocupação do Representante do Paraguai, talvez seja esse o método melhor, mais adequado, atendendo também a ponderação do Representante do Uruguai.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Sim, evidentemente tem razão o Senhor Representante do Uruguai. Entretanto, muitos dos pontos que poderiam ficar em uma agenda, depois de convalidar uma data, foram consultados com as capitais; muitos pontos, pelo menos no caso de minha Representação.

Bem, já temos resolvido o problema da data e se deve consultar sobre a sede. Muitos dos temas foram consultados, muitos vêm da quarta reunião que não se realizou; outros saíram com o consenso de sete países em uma reunião em Buenos Aires. Ou seja, diria que no caso de nossa Representação haveria que esperar a confirmação da sede e da data e depois dar forma a esta agenda. Em princípio, não nos parece que deva ser esta. Primeiro, como disse o Representante do Uruguai, ia ser apresentado um "non paper". Esperaremos ter a confirmação da data e da sede para poder pronunciar-nos sobre alguns temas aprovados através de resolução na terceira reunião do Conselho, dentre os quais lembro o PREC. Não sei se na agenda anotada ficará incorporado o ponto 7. Mas, esse tema de alguma forma foi sendo deixado de lado. Minha Representação espera que ele seja incorporado à agenda anotada, atendendo reiteradas manifestações de nossa Representação e de outras. Desde o mês de setembro estávamos pensando nessa possibilidade. Há outros temas também nessas condições.

Ou seja, é certo o tema quando se relaciona com a preferência tarifária regional e dizemos: "medidas concretas para aprofundar o processo de integração, preferência tarifária regional".

Uma preferência tarifária regional que cresça 15 por cento sobre tarifas em vigor; há países que têm uma média de 15, 10, 12 por cento. Quanto significa essa preferência tarifária regional? Por outro lado, um aspecto como o PREC foi deixado de lado. Não nos parece que isso tenha relação com a pre

//

//

ferência tarifária regional, como foi manifestado, embora fosse aprovado por sete Ministros na reunião de Buenos Aires; o que tem relação com os preços de referência e os trâmites de pedidos são as medidas concretas para aprofundar o processo de integração e esperamos que estes pontos estejam negociados no ponto sete. Não sei. Tenho certas dúvidas. No entanto, de qualquer forma queria convalidar o que disse o Representante do Uruguai a respeito de que este não é o momento para tratar o tema que estamos considerando.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Sem prejuízo do que lembrou o Representante do Uruguai a respeito do acordado informalmente como procedimento ou metodologia para consultar as capitais, minha Representação concorda em consultar este projeto de convocação, as datas em que se realizaria a Quinta Reunião do Conselho de Ministros, a sede, incluindo a proposta do Senhor Representante do México, bem como este texto de agenda.

PRESIDENTE. Então, se não houver outro pronunciamento sobre este tema, consideraremos encerrado o ponto referente à agenda e à data.

Encerra-se a sessão.
